



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 09
AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 90

Emenda parlamentar impositiva nº 09, ao Projeto de Lei do Executivo nº 90 de 30 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Cacequi, de autoria do Vereador Walter Nei Gomes.

Art. 1º - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (PL nº 76), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

Art. 2º - A presente emenda destina para a área de saúde, o valor de R\$ 23.918,63 (vinte e três mil e novecentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), que equivale a 0,6% da receita corrente líquida prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo, seguindo os critérios equitativos são auxílio financeiro ao Hospital Santo Onofre Unidade de Cacequi/RS, no valor de R\$ 13.918,63 (treze mil novecentos e dezoito reais e sessenta e três centavos) para a realização de obras, Programa 0009- Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de Equipamentos. Programa 0009- Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - A presente emenda destina o valor de R\$ 23.918,63 (vinte e três mil e novecentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), respeitando o limite percentual previsto no artigo 96 da LOM, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

- a) Auxílio financeiro para APAE com valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- b) Auxílio financeiro para Liga Feminina de Combate ao Câncer, para compra de alimentos para as pessoas assistidas, no valor aproximado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- c) Auxílio Financeiro para ACCAMEL – no valor aproximado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- d) Custeio do Grêmio Recreativo Beneficente Escola de Samba Acadêmicos da Montanha no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), programa 0014 – Desenvolvimento Cultural Projeto/Atividade 02073 – promoção de Eventos/atividades culturais – secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto;
- e) Auxílio financeiro para o custeio do PTG Belezas do Cacequi no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxilio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

A ORDEM DO DIA
Em 31/12/2020
Presidente

APROVADO
Em 31/12/2020
Presidente

GERAL
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Pres. 08.12.2020 37
Data 30.12.2020
Assinatura
Hora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



f) Auxílio financeiro para o custeio do Grupo da Terceira Idade Viva a Vida no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

g) Auxílio financeiro para o custeio do Grupo da Terceira Idade Novo Amanhecer no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2020, na ação 99 - Reserva de Contingência, no valor de R\$ 47.837,26 (quarenta e sete mil cento e oitocentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), e deverão ser suplementados no Anexo das emendas parlamentares à LOA, para o exercício de 2020.

Art. 5º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2020.

Sala das Sessões, em 30 de dezembro de 2020


WALTER NEI GOMES
Bancada do PTB

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade destinar verbas às Secretarias de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Desporto e de Administração do Município de Cacequi/RS, em atenção aos recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

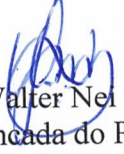
As verbas destinadas por este parlamentar, tem por objetivo e missão primordial de garantir o direito à saúde, enquanto direito fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do município.

As emendas apresentadas à Saúde devem contribuir, proporcionando meios com a incrementação de recursos, no sentido na de auxiliar financeiramente a Associação Santo Onofre Unidade de Cacequi/RS.

As emendas a Secretária de Administração, a fim de custear entidades beneficentes.

Esperamos, portanto, que os nobres colegas Vereadores aprovelem o presente Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva, que será de grande importância e interesse público.

Sala das sessões, em 30 de dezembro de 2020


Ver. Walter Nei Gomes
Bancada do PTB

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”